



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 050/2016

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 007/2017, referente a Ata de Registro de Preços nº 004/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 050/2016, que entre si celebram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA e a empresa AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I, na cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Eng. DOMINGOS JUVENIL**, Prefeito Municipal, e de outro a empresa **AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA (Auto Posto Arco Íris IV)**, CNPJ nº 84.191.758/0002-25, com sede na Rod. Ernesto Acioly s/n Bairro Aparecida, CEP: 68.371-441 telefone: (93) 3515 2978, representada por sua procuradora Sra. CLAUDIANA ALVES DA CRUZ, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 5074260 SSP/PE e do CPF nº 000.354.414-10, residente e domiciliada na Travessa Tucano nº 465, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída, têm entre si, fica justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo já celebrado entre as partes signatárias, que reger-se-á pelas cláusulas e condições expostas a seguir:

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2017, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2017, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 050/2016 para futuro e eventual fornecimento de combustível, observado as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea “d”.

O presente instrumento tem por finalidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos contratos e os valores dos itens registrados na ata em epígrafe, consoante manifestação da empresa e Parecer Jurídico constante nos autos, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E FORNECEDOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de COMBUSTÍVEIS, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 050/2016.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD/UND. LICITADO	VALOR LICITADO	VALOR E PERCENTUAL ADITADO	VALOR READEQUADO
02	Óleo diesel comum - retirar na bomba	1.000.000 lts	3,28	7,62%	3,53



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

CLÁUSULA II:

O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 007/2017 e a Ata de Registro de Preços nº 004/2017, vigorará a partir da sua data de assinatura.

CLÁUSULA III:

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato Administrativo e a Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altamira/PA, 04 de setembro de 2017.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal de Altamira
CONTRATANTE

AUTO POSTO ARCO IRIS LTDA - EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS
